DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO



VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 21 de maio de 2021 – Edição nº 133/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ao Sr. VICTOR BATISTA DA SILVA FILHO

condição de presidente Comissão Especial de Inquérito CEI nº 01/2021, designada pelo ATO nº. 379/2021, de 30 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Mococa, Edição 124/2021 de 30/03/2021, constituída para apurar possíveis irregularidades e fatos relativos à construção do prédio da unidade de Pronto Atendimento - UPA, e tendo em vista o disposto nos art. 26 da Lei Orgânica Municipal, no art. 131 do regimento interno desta Casa Legislativa, concomitante ao art. 218 do Código de Processo Penal, INTIMO Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na Câmara Municipal de Mococa, Plenário Venerando Ribeiro da Silva, à Praça Marechal Deodoro, nº. 26, Centro, neste Município de Mococa/SP., às 14H00MIN horas do dia 25 de MAIO de 2021, (terça-feira), a fim prestar depoimento como testemunha sobre atos e fatos constantes da referida investigação. Esclarecemos que não comparecimento ensejará a requisição ao Juízo desta Comarca para que determine a autoridade policial sua apresentação ou condução coercitiva,

Mococa, 14 de maio de 2021.

nos termos do Art. 218 do CPP.

Vereador Dr. Thiago José Colpani Presidente da CEI

CPP - Decreto Lei nº 3.689 de 03 de Outubro de 1941

Art. 218. Se, regularmente intimada, a testemunha deixar de comparecer sem motivo justificado, o juiz poderá requisitar à autoridade policial a sua apresentação ou determinar seja conduzida por oficial de justiça, que poderá solicitar o auxílio da força pública.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ao Sr. CARLOS TADEU MALAVASI

presidente da condição de Comissão Especial de Inquérito CEI nº 01/2021, designada pelo ATO nº. 379/2021, de 30 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Mococa, Edição 124/2021 de 30/03/2021, constituída para apurar possíveis irregularidades e fatos relativos à construção do prédio da unidade de Pronto Atendimento - UPA, e tendo em vista o disposto nos art. 26 da Lei Orgânica Municipal, no art. 131 do regimento interno desta Casa Legislativa, concomitante ao art. 218 do Código de Processo Penal, INTIMO Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra na Câmara Municipal de instalada Mococa, Plenário Venerando Ribeiro da Silva, à Praça Marechal Deodoro, nº. Centro, neste Município de

Mococa/SP., às 14H20MIN horas do dia 25 de MAIO de 2021, (terça-feira), a fim de prestar depoimento como testemunha sobre atos e fatos constantes da referida investigação.

Esclarecemos que o não comparecimento ensejará a requisição ao Juízo desta Comarca para que determine a autoridade policial sua

Mococa, 14 de maio de 2021.

apresentação ou condução coercitiva,

nos termos do Art. 218 do CPP.

Vereador Dr. Thiago José Colpani Presidente da CEI

CPP - Decreto Lei nº 3.689 de 03 de Outubro de 1941

Art. 218. Se, regularmente intimada, a testemunha deixar de comparecer sem motivo justificado, o juiz poderá requisitar à autoridade policial a sua apresentação ou determinar seja conduzida por oficial de justiça, que poderá solicitar o auxílio da força pública.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ao Sr. JEFERSON PUCIARELLI GERALDO

Na condição de presidente da Comissão Especial de Inquérito CEI nº 01/2021, designada pelo ATO nº. 379/2021, de 30 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da Câmara

PÁGINA 1

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO



VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 21 de maio de 2021 – Edição nº 133/2021

Municipal de Mococa, Edição 124/2021 de 30/03/2021, constituída para apurar possíveis irregularidades e fatos relativos à construção do prédio da unidade de Pronto Atendimento - UPA, e tendo em vista o disposto nos art. 26 da Lei Orgânica Municipal, no art. 131 do regimento interno desta Casa Legislativa, concomitante ao art. 218 do Código de Processo Penal, INTIMO Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na Câmara Municipal de Mococa, Plenário Venerando Ribeiro da Silva, à Praça Marechal Deodoro, nº. Centro, neste Município de Mococa/SP., às 14H40MIN horas do dia 25 de MAIO de 2021, (terça-feira), a fim prestar depoimento como testemunha sobre atos e fatos constantes da referida investigação.

Esclarecemos que o não comparecimento ensejará a requisição ao Juízo desta Comarca para que determine a autoridade policial sua apresentação ou condução coercitiva, nos termos do Art. 218 do CPP.

Mococa, 14 de maio de 2021.

Vereador Dr. Thiago José Colpani Presidente da CEI

CPP - Decreto Lei nº 3.689 de 03 de Outubro de 1941

Art. 218. Se, regularmente intimada, a testemunha deixar de comparecer sem motivo justificado, o juiz poderá requisitar à autoridade policial a sua apresentação ou determinar seja

conduzida por oficial de justiça, que poderá solicitar o auxílio da força pública.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ao Sr. MARIA INES PORTO BRISIGHELLO

presidente condição de Comissão Especial de Inquérito CEI nº 01/2021, designada pelo ATO nº. 379/2021, de 30 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Mococa, Edição 124/2021 de 30/03/2021, constituída para apurar possíveis irregularidades e fatos relativos à construção do prédio da unidade de Pronto Átendimento - UPA, e tendo em vista o disposto nos art. 26 da Lei Orgânica Municipal, no art. 131 do regimento interno desta Casa Legislativa, concomitante ao art. 218 do Código de Processo Penal, INTIMO Vossa Senhoria a comparecer perante encontra esta Comissão, que se instalada na Câmara Municipal de Mococa, Plenário Venerando Ribeiro da Silva, à Praça Marechal Deodoro, nº. Centro, neste Município de Mococa/SP., às 15H00MIN horas do dia 25 de MAIO de 2021, (terça-feira), a fim prestar depoimento como testemunha sobre atos e fatos constantes da referida investigação.

Esclarecemos que o não comparecimento ensejará a requisição ao Juízo desta Comarca para que determine a autoridade policial sua

apresentação ou condução coercitiva, nos termos do Art. 218 do CPP.

Mococa, 14 de maio de 2021.

Vereador Dr. Thiago José Colpani Presidente da CEI

CPP - Decreto Lei nº 3.689 de 03 de Outubro de 1941

Art. 218. Se, regularmente intimada, a testemunha deixar de comparecer sem motivo justificado, o juiz poderá requisitar à autoridade policial a sua apresentação ou determinar seja conduzida por oficial de justiça, que poderá solicitar o auxílio da força pública.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ao Sr. JOÃO BATISTA TONOLLI JUNIOR

Na condição de presidente da Comissão Especial de Inquérito CEI nº 01/2021, designada pelo ATO nº. 379/2021, de 30 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Mococa, Edição 124/2021 de 30/03/2021, constituída para apurar possíveis irregularidades e fatos relativos à construção do prédio da unidade de Pronto Atendimento - UPA, e tendo em vista o disposto nos art. 26 da Lei Orgânica Municipal, no art. 131 do regimento interno desta Casa Legislativa, concomitante ao art. 218 do Código de Processo Penal, INTIMO

PÁGINA 2



Mococa, 21 de maio de 2021 – Edição nº 133/2021

Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na Câmara Municipal de Mococa, Plenário Venerando Ribeiro da Silva, à Praça Marechal Deodoro, nº. 26, Centro, neste Município de Mococa/SP., às 15H20MIN horas do dia 25 de MAIO de 2021, (terça-feira), a fim de prestar depoimento como testemunha sobre atos e fatos constantes da referida investigação.

Esclarecemos que o não comparecimento ensejará a requisição ao Juízo desta Comarca para que determine a autoridade policial sua apresentação ou condução coercitiva, nos termos do Art. 218 do CPP.

Mococa, 14 de maio de 2021.

Vereador Dr. Thiago José Colpani Presidente da CEI

CPP - Decreto Lei nº 3.689 de 03 de Outubro de 1941

Art. 218. Se, regularmente intimada, a testemunha deixar de comparecer sem motivo justificado, o juiz poderá requisitar à autoridade policial a sua apresentação ou determinar seja conduzida por oficial de justiça, que poderá solicitar o auxílio da força pública.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Contratante: Câmara Municipal de Mococa

Contratada: WEB RAST LTDA EPP
Objeto: A Prestação de serviço de rastreamento veicular, com fornecimento de equipamentos a título de comodato, abrangendo monitoramento via internet, acompanhamento, localização por satélite (GPS), para a Câmara

Valor Mensal de R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos) perfazendo o Valor Global de R\$ 718,80 (setecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Municipal de Mococa.

Mococa, 30 de Abril de 2021.

ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI Presidente

PÁGINA 3